

# PORTARIA N. 693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipat que o presente documento foi fizada no placar da Preteitura Municipal, em 27/11/22 e no Jonnal Oficial Elefonico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, em 28/11/22 ano 2017. edição nº 111- , pag. 166-164

Almo Mariel S. Jearen

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55°, inciso I e II da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõé sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

# RESOLVE

Art. 1°. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores e demais servidores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 22/12/2022 a 21/01/2023, quais sejam:

| Nome do Servidor               | Cargo                 | Matrícula | Período<br>Aquisitivo | Período<br>Concessivo |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|
| the last the Manage            | Professora Efetiva    | 1845      | 15/05/2021            | 22/12/2022            |
| Ana Paula Pereira Neres        | F 101033010 1,1101110 | 10.5      | à 14/05/2022          | à 21/01/2023          |
| C. U. O. Cilian Filmon         | Professora Efetiva    | 1838      | 15/05/2021            | 22/12/2022            |
| Cecília S. Silva Lima          | Troicssord isredia    |           | à 14/05/2022          | à 21/01/2023          |
| Oli I - I - I - A Almoida Dine | Professora Efetiva    | 69        | 24/02/2021            | 22/12/2022            |
| Cleia Leandro de Almeida Dias  | TOTESSOIN BIOLITA     |           | à 23/02/2022          | à 21/01/2023          |
| C.L. de Contac de América      | Professora Efetiva    | 309       | 24/02/2021            | 22/12/2022            |
| Edvania Santos de Araŭjo       |                       |           | à 23/02/2022          | à 21/01/2023          |
| Ett Luca Candido               | Professora Efetiva    | 526       | 24/02/2021            | 22/12/2022            |
| Elivaine Alves Candido         |                       |           | à 23/02/2022          | à 21/01/2023          |
| Fátima Maria Mota silva        | Professora Efetiva    | 412       | 31/12/2020            | 22/12/2022            |
| Falima iviaria iviota suva     | T totosorw            |           | à 30/12/2021          | à 21/01/2023          |
| Janira Percira Barros Rocha    | Professora Efetiva    | 1841      | 15/05/2021            | 22/12/2022            |
| Jamira Percira Barros Rocha    | 1 (Otebsola Ervii     |           | à 14/05/2022          | à 21/01/2023          |
| João Batista de Souza          | Professor Efetivo     | 533       | 24/02/2021            | 22/12/2022            |
| Joso Batista de Souza          | Tioressor Electro     |           | 14 231021222          | å 21/01/2023          |
| Margarida Teixeira s. Castro   | Professora Efetiva    | 418       | 24/02/2021            | 22/12/2022            |
| Mai Sarida Teixena s. Castro   |                       |           | à 23/02/2022          | à 21/01/202           |
| Maria Valverde Santana         | Professora Efetiva    | 1848      | 01/02/2020            | 22/12/2022            |
| Watta Varverde Santana         |                       |           | à 31/01/2021          | à 21/01/2023          |

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - ĈANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG







|  | PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE |
|--|----------------------------------|
|--|----------------------------------|

| GABINETE DO PREFEITO           |                      |   | GENTE PAZ, A CIDAGE CE |                       |
|--------------------------------|----------------------|---|------------------------|-----------------------|
| Maria Helena P, da Silva       | Professora Efetiva   | 508                                     |                        | 22/12/2022            |
| VIALIE TOOLET , GE GIVE        |                      |   | 41 42 11 1 1 1 1 1     | à 21/01/2023          |
| Nilva Gomes do Prado           | Professora Efetiva   | 95                                      | M 11 12 12 12 1        | 22/12/2022            |
| All va Conics do Franc         |                      |   | Li 20. 0               | à 21/01 <u>/</u> 2023 |
| Vúbia Alves de Souza           | Professora Efetiva   | 265                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| VIIIIa Alves de Souza          | 11010000111          |   | à 23/02/2022           | à 21/01/2023          |
| Valmeci Paiva de Amoriu        | Professora Efetiva   | .513                                    | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Valimeer Parva de Amortio      | TOTOBOOKI ETOTICS    |   | à 23/02/2022           | à 21/01/2023          |
| Zilda Severina F. de Paula     | Professora Efetiva   | 131                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Ziina Severina F. de Fadia     | Trotesowa Zie        | • | à 23/02/2022           | à 21/01/2023          |
| 7 :- Mouse de Olivaina         | Professora Efetiva   | 78                                      | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Zenice Moura de Oliveira       | I (Olcosoft Eteriti  |   | à 23/02/2022           | à 21/01/2023          |
| Danúbia Lucas Amaral           | Professora Efetiva   | 2163                                    | 31/10/2021             | 22/12/2022            |
| Danaba                         | PTOTESSOIR EJERTA    | 2100                                    | à 30/10/2022           | à 21/01/2023          |
| Marcondes                      | Professora Efetiva   | 2161                                    | 31/10/2021             | 22/12/2022            |
| Eliane Luz Brito               | Professora Elettva   | 2101                                    | à 30/10/2022           | à 21/01/2023          |
|                                | D. Carren D'Estivo   | 2162                                    | 31/10/2021             | 22/12/2022            |
| Elbe Luz Brito                 | Professora Efetiva   | 2102                                    | à 30/10/2022           | å 21/01/2023          |
|                                | Los Communications   | 2191                                    | 16/03/2021             | 22/12/2022            |
| Luzia Lopes da Silva           | Professora Efetiva   | 2191                                    | à 15/03/2022           | à 21/01/202           |
|                                | Lts. C. Dfreien      | <br>  81                                | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Sirleide Souza Silva           | Professora Efetiva   | 01                                      | à 23/02/2022           | à 21/01/2023          |
|                                |                      |   | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Aldenora Ferreira de Souza     | Agente de Limpeza    | 531                                     | à.23/02/2022           | à 21/01/202           |
|                                |                      | 2001                                    | 15/03/2021             | 22/12/2022            |
| Celma Lima dos Santos          | Agente de Limpeza    | 2091                                    | à 14/03/2022           | à 21/01/202           |
|                                |                      |   |                        | 22/12/2022            |
| Esmeralda Pereira da Mota      | Agente de Limpeza    | 524                                     | 24/02/2021             | à 21/01/202           |
|                                |                      |   | à 23/02/2022           | 22/12/2022            |
| Maria das Graças Bonifacio     | Agente de Limpeza    | 511                                     | 24/02/2021             |                       |
| Silva                          |                      |   | à 23/02/2022           |                       |
| Rosilene da Silva Rego         | Agente:de Limpeza    | 520                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Tecanene da ordanis            |                      |   | à 23/02/2022           | à 21/01/202           |
| Silma Ferreira de Souza        | Agento de Limpeza    | 530                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Silita I cirolla de Bellini    |                      |   | à 23/02/2022           | ·                     |
| Maria Helena Rodrigues Malta   | Agente de Limpeza    | 512                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Maria Liciena Legar Suga Artan |                      |   | à 23/02/2022           |                       |
| Nileely Rufino da silva        | Agente de Limpeza    | 506                                     | 05/02/2021             | 22/12/2022            |
| Billegia Kumo da 2014a         | 1.19:                |   | à 04/02/2022           |                       |
| Terezinha Vicente de Souza     | Agente de Limpeza    | 679                                     | 21/04/2021             | 22/12/2022            |
| Terezinna vicente de Souza     | . recitte are market |   | à 20/04/2022           |                       |
| Valeriana Lima dos Santos      | Agente de Limpeza    | 487                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |
| Valenana Enna dos Dantos       | 7.5                  |   | à 23/02/2022           |                       |
| Vânia Maria Pedrina            | Agente de Limpeza    | 409                                     | 24/02/2021             | 22/12/2022            |

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG







A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

|                            |                  |     | à 23/02/2022 | à 21/01/2023 |
|----------------------------|------------------|-----|--------------|--------------|
| Elza Margarida A. da Silva | Nutrição Escolar | 528 | 24/02/2021   | 22/12/2022   |
| Elva Margarida A. da birva |                  |     | à 23/02/2022 | å 21/01/2023 |
| Leia Mendes Carlos         | Nutrição Escolar | 483 | 21,02,2022   | 22/12/2022   |
| Leta Mendes Carros         | 1 14411          |     | à 23/02/2022 | à 21/01/2023 |

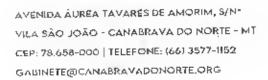
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, révogando-se as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 25 de novembro de 2022.

JOÃO CLEPTON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal





Unidade: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde:

Projeto Atividade: 2037 - Manutenção do MAC;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços da Torcai-

ros - Passoa Jurídico; Código Reduzido: 177;

Fonte de Recurso; 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor: RS 12,792,85 (doze mil, setecentos o noventa e dois reais e citenta

e cinco centavos);

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Ózgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 05,001 - Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2207 - Manutenção Alividados FMS - Cuşteio Emenda

Deputado Eugênio:

Elemento de Despesa: 3,3,90,39,00,00,00,00 — Outros Serviços de Tercei-

ros - Pessoa Jurídico;

Código Reduzido: 469;

Fonte de Recurso: 1.621,000000;

Valor: RS 12,792,85 (doze mil, salecentos e noventa o dois reals e pitenta e cinco centavos):

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficani mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor o forma.

Canabrava do Norte - MT, 25 de novembro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDÉIROS

Prefeito Municipal

#### CONTRATANTE

## RHIGABINETE PORTARIA N. 693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SER-VIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMEN-TAL/PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA ESCOLA MUNICI-PAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO. Prefello de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, eo uso e gozo de suas stribuíções legais.

CONSIDERANDO o Art. 55°, inciso I e II da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas sos servidores educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores e domais servidores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 22/12/2022 a 21/01/2023, quais sejam:

| Nome do Servidor           | Gargo                 | Matricula | Periodo Aquisit            | i-Periodo<br>Concessivo         |
|----------------------------|-----------------------|-----------|----------------------------|---------------------------------|
| Ana Paula Pereira<br>Neres | Professora<br>Efetiva | 1845      | 15/05/2021 à<br>14/05/2022 | :22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023 |
| Cecilia S. Sllva Lima      | Professora<br>Efetiva | 1838      | 15/05/2021 à<br>14/05/2022 | 22/12/2022<br>ta 21/01/<br>2023 |

|                                      | Professora<br>Efetiva   | 69   | 24/02/2021<br>6 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
|--------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------------------|--|
| Edvania Santos de<br>Aratijo         | Professora<br>Efetiva   | 309  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Elivaine Alves Candi-<br>do          | Professora<br>Efetiva   | 526  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>5 21/01/<br>2023         |
| Fátima Maria Mota<br>silva           | Professora<br>Efetiva   | 412  | 31/12/2020 à 30/12/2021             | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Janira Percira Barros<br>Rocha       | Professora<br>Efetiva   | 1841 | 15/05/2021 à 14/05/2022             | 22/12/2022<br>3 21/01/<br>2023         |
| João Batista de Sou-<br>za           | Professor<br>Efetivo    | 533  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Margarida Teixeira s.<br>Castro      | Professora<br>Efetiva   | 418  | 24/02/2021<br>a 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Maria Valverde San-<br>tana          | Professora<br>Efeliva   | 1848 | 01/02/2020<br>à 31/01/2021          | 22/12/2022<br>(a 21/01/<br>(2023       |
| Maria Helena P. da<br>Silva          | Professora<br>Efetiva   | 508  | 01/01/2021 à<br>31/12/2021          | 22/12/2022<br><b>4 21/</b> 01/<br>2023 |
| Nilva Gomes do Pra-<br>do            | Professora<br>Efetiva   | 95   | 24/02/2021<br>5 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Núbia Alves de Sou-<br>za            | Professora<br>Efetiva   | 265  | 24/02/2021<br>4 23/02/2022          | 22/12/2022<br>3 21/01/<br>2023         |
| Vatineci Paiva de<br>Amorim          | Professora<br>Efetiva   | 513  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Zilda Severina F. de<br>Paulo        | Professora<br>Eletiva   | 131  | 24/02/2021<br>a 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Zenice Moura de Oti-<br>veira        | Professora<br>Efetiva   | 78   | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 122/12/2022<br>A 21/01/<br>2023        |
| Danúbia Luças Ama-<br>ral Marcondes  | Professora<br>Efetiva   | 2163 | 31/10/2021<br>a 30/10/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Eliane Luz Brito                     | Professora<br>Efetiva   | 2161 | 31/10/2021<br>à 30/10/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Elbe Luz Brito                       | Professora<br>Eretiva   | 2162 | 31/10/2021<br>a 30/10/2022          | 22/12/2022<br> 5-21/01/<br> 2023       |
| Luzia Lopes da Silva                 | Professora<br>Efetiva   | 2191 | 16/03/2021<br>a 15/03/2022          | 22/12/2022<br>(a 21/01/<br>12023       |
| Sirloide Souza Silva                 | Professora<br>Efetiva   | 81   | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Aldenora Ferreira de<br>Souza        | Agoiste de<br>Limpeza   | 531  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>ià 21/01/<br>2023        |
| Celma Lima dos San-<br>los           | - iAgente de<br>Limpeza | 2091 | 15/03/2021<br>6 14/03/2022          | 22/12/2022<br> a 21/04/<br> -2023      |
| Esmerolda Pereira do<br>Mota         | Agente de<br>Limpeza    | 524  | 24/02/2021<br>6 23/02/2022          | 22/12/2022<br> à 21/01/<br> 2023       |
| Maria das Graças Bo<br>nifacio Silva | Agente de<br>Limpeza    | 511  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Rosilene da Silva Re                 | - Agente de<br>Lintpeza | 520  | 24/02/2021<br>a 23/02/2022          | 22/12/2022<br>lá 21/01/<br>2023        |
| Silma Ferreira de<br>Souza           | Agento de<br>Limpeza    | 530  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br> 6-21/01/<br> 2023       |
| María Helena Rodri-<br>gues Malta    | Agente de<br>Limpeza    | 512  | 24/02/2021<br>à 23/02/2022          | 22/12/2022<br>a 21/01/<br>2023         |
| Nilcely Ruiino da sil-               | Agente de               | 506  | 05/02/2021<br>5 04/02/2022          | 22/12/2022<br>à 21/01/<br>2023         |
| Terezinha Vicente de<br>Souza        | Agente do<br>Limpeza    | 679  | 21/04/2021<br>e 20/04/2022          | 22/12/2022<br>5 21/01/<br>2023         |
| Valerians Luna dos<br>Santos         | Agente de<br>Limpeza    | 487  | 24/02/2021<br>a 23/02/2022          | 22/12/2022<br>3 21/01/<br>2023         |
| Vānia Maria Pedrina                  | Agente de<br>Limpeza    | 409  | 24/02/ <b>202</b> 1<br>a 23/02/2022 | 22/12/2023<br>a 21/01/<br>2023         |
| Elza Margarida A. da<br>Silva        | Nutrição<br>Escolar     | 528  | 24/02/2021<br>a 23/02/2022          | 32/12/2022<br>8 21/01/<br>12023        |

Lela Mendes Carlos Nutrição 483 24/02/2021 22/12/2022 21/01/

Art. 2º. Esta portarla entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 25 de novembro de 2022.

### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL N. 24/2022/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDITAL N. 24/2022/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕESOBRE OPROCESSOSELETIVODA ELEIÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS; DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, COM INDICAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MATOGROSSO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, prefeito municipal de Canabrava do norte, estado de mato grosso, no uso das atribuições que lha são conferidas peto artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do municipio de Canabrava do Norte e, na forma do que discíplina os artigos 76º e 77º, da Lei Municipal n. 615, de 16 de junho de 2014 e a Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021 tornar público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor e Coordenador Pedagógico das unidades escotares do município de Canabrava do Norte nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, da Lei n. 9.394/1998 – LDB e o Decreto Municipal n. 1.026, de 09 de setembro de 2022.

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

- 1. O processo eleitoral para escolha de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos das Unidades Escolares da rede pública municipal de Canabrava do Norte, sendo elas, Escola Municipal Canaã e Escola Municipal Primavera, objetivando concretizar a Gestão Democrática nas Unidades Escolares associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade Escolar das Unidades Escolares do Canabrava do Norte, conforme cronograma anexo a este edital sorá regido (x) r este Edital, por seus anoxos e eventuais retificações, caso existam e consiste em 2 (duas) crapas, sendo:
- a) Uma etaja constará de ciclos de estudos, etaborado pola Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da no mínimo 8 (oito) treras, considerando apto o candidato com 160% (cem por cento) de frequência. Nessa etapa, o candidato realizará estudo voltado às dimensões pedagógica, administrativa e de gestão de pessoas, e proporá ao finat o elaboração de um Plano de Gestão Escolar (plano de trabalho pedagógico), a ser réalizado com base no Projeto Político Pedagógico de cada unidarte escolar, na proposta do municipio o nos Planos Nacional e Estadual de Educação, devendo considerar os resultados das avaliações externas e internas que a escola produz e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.
- b) Outra etapa constará de seleção do candidato pola comunidade escolar por meio de votação direta e secreta, na própria unidade escolar e salas anexas, levando-se em consideração a proposta de trabalho, com base no plano de Gestão Escolar elaborado pelo candidato, com a participação de

tudos os segmentos da comunidade escolar, sendo o voto de cada eleitor cadastrado considerado úniço e com o mesmo peso para efeito de votação e de apuração.

- 1.1. O processo eleitoral deverá ocorrer em todas as unidades escolares da rede pública municipal, inclusive nas creches-escolas do municipio, sobrestando a eleição desta última, qual seja, Creche Municipal Watter Barbosa Ferolla, até o seu efetivo funcionamento, data em que obrigatoriamente, deverá ser realizado processo seletivo para a escolha de seu diretor(a) e coordenador(a) pedagógico.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os documentos:
- a) ticha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;
- b) declaração emitido pelo proponente de que está de pteno acordo com as condições deste Edital e do Decreto Municipal n. 1,026, de 09 de setembro de 2022;
- c) declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica, com formação em nivel superior, e titular do cargo de Professor, no minimo de 05 (cluco) anos;
- d) declaração afirmando ter no mínimo 2 (dols) anos de efetivo exercício ininterruptos de trabalho prestado na escola que prefende dirigir, independentemente da lotação e/ou carga horária atribuída;
- e) Curriculum vitae, comprovendo habilitação em Licenciatura Plena (docurrientado) e apresentar especialização em nível de Pós-graduação Latu Sensu, Mestrado ou Doutorado em Gestão Escolar, com carga horária de no mínimo 360 horas, reconhecida peto MEC;
- f) cópia de carteira de identidade RG e CPF; apresentando os originais para conferência;
- g) o plano de trabalho com objetivos e metas em consonância com o Projeto Político-pedagógido da escola, a BNCC, como também com proposta de melhorar o nível de aprendizagem dos alunos;
- h) declaração do proponente que não tem outro vinculo empregáticio, e que desempenhará a tunção, so eleito for, em Regime do Dedicação Exctesiva - (DE), mediante assinatura do Termo de compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;
- i) Declaração expedida pola Gerência de Recursos Humanos de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria ou usufruindo licenças;
- j) Declaração redigida pelo candidato alirmando que está apto a movimentar conta bancária;
- k) apresentar Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa do Branco Central do Brasil, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal e Cértidão Negativa da Justiça Militar Foderal;
- I) Declaração emitida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura que o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativo e que não tenha sido condenado, nos últimos cinco (05) anos, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, nom tenha tido participação comprovada em infeculação de administrativa;
- m) Ducturação expedido poto Gerência de Recursos Homenos de que o candidato não tem mais do que 5 (cinco) faltas injustificadas registradas em ficha funcional, nos 12 meses que antecederam a inscrição do Plano do Gestão Escolar; e
- n) Declaração expedida pela Gerência de Recursos Humanos de que o candidato obteve pontuação mínima da Avaliação de Desempenho Individual - Instrumento Préprio do Avaliação dos servidores públicos municipais.